



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa

**DECRETO EXECUTIVO Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 2.411.476,32**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 157.340,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm da SMED	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0020	17.640,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	4490.51-Obras e Instalações	0001	21.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Prot. Soc. Criança. Adol.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	3.700,00

ÓRGÃO: 19 S.M. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0127	2.159-Manut. Parq. Praças Áreas Verdes	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	19.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Soc. Cid. e D. H.	3390.30-Material de Consumo	0001	21.500,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.153-Manut. Aquis. de Prédios Públicos	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
15 451	0127	2.154-Manut. Serv. Limp. das Vias Urb.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	54.000,00
TOTAL					64.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pagamento de Dívida Fundada	4691.71-Princ. Dívida Contrato	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Municipal Ensino	3390.31-Prem. Cult. Art. Cient.	0020	17.640,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. da Fiscalização e Controle	4490.52- Equip. Mat. Permanente	0001	21.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Prot. Soc. Criança Adol.	4490.51-Obras e Instalações	0001	3.700,00

ÓRGÃO: 19 S.M. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0127	2.159-Manut. Parq. Praças Áreas Verdes	3390.30-Material de Consumo	0001	19.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 421	0145	2.150-Cidade Amiga da Mulher	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	21.500,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. dos Serv. Adm SMIS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	30.000,00
15 451	0127	2.152-Manut. dos Cemitérios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	24.000,00
15 451	0127	2.153-Manut. e Aquis. Prédios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00
TOTAL					64.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 959.153,09 (novecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condiç. de Habitab.	4490.51-Obras e Instalações	0001	26.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut do Sistema. Mun. Ensino	4490.52- Equip. Mat. Permanente	1008	400.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl. e Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1422	307.383,23
TOTAL					707.383,23

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitalização dos Equip. Culturais	4490.51-Obras e Instalações	1363	55.357,81

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria na Infraest. Rural	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1415	14.771,97
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria na Infraest. Rural	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1418	155.640,08
TOTAL					170.412,05



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre R\$ 26.000,00  
1008 – FEE - Salário Educ. Cota Municipal R\$ 400.000,00  
1363 – Adequação do Museu de Arte R\$ 55.357,81  
1415 – PRONAF – Contrato 325.020-10 R\$ 14.771,97  
1418 – Cont.345791-69 Aquis. Caçamba p/ Estradas Vicinais R\$ 155.640,08  
1422 – Conv. 704173/2010 – PROINFÂNCIA R\$ 307.383,23

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 1.294.983,23 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	1.008-Ampl. e Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1422	307.383,23

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana  
UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgãos Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	4490.51-Obras e Instalações	1419	987.600,00

**Art 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1419 – Cont. 315.253-29 Pav. Sinaliz. Ruas R\$ 987.600,00  
1422 – Conv. 704173/2010 – PROINFÂNCIA R\$ 307.383,23

**Art 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal